



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
03/07/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 178/2025 de 03/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.393,33 (dezoito mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
24 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.825,01
961 - 3.3.90.40.00.00	01510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.568,32
Total Suplementação:		18.393,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
19 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.825,01
17 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	1.950,32
21 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.618,00
Total Redução:		18.393,33



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
03/07/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
03/07/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 179/2025 de 03/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
962 - 3.3.90.93.00.00	31884 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,94
Total Suplementação:		10,94

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 884	10,94
Total da Receita:		10,94

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 22/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Gilson Bueno de Oliveira	013.702.864-34	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista - 18º classificação ampla concorrência

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e cinco. (03/07/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 194/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EMPRESA R. MARÇAL ELETRÔNICOS.

CNPJ: nº 40.811.492/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Forno Industrial, Balança Computadora e Sistema de Climatização para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 09/06/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/06/2026.

VALOR TOTAL: 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2025, homologado em 06/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 195/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: nº 09.251.627/0001-90.

OBJETO: Aquisição de Forno Industrial, Balança Computadora e Sistema de Climatização para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 11/06/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2025, homologado em 06/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 206/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: nº 57.940.311/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra automotiva para injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria e pintura, estofamento e tapeçaria, torno e fresa e aplicação de insulfim para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/07/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 528.520,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2025, homologado em 25/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 207/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: L R MARREGAS PEÇAS ME.

CNPJ: nº 19.047.460/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra automotiva para injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria e pintura, estofamento e tapeçaria, torno e fresa e aplicação de insulfim para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/07/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2025, homologado em 25/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 209/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: TORNEARIA SILVA LTDA.

CNPJ: nº 07.356.622/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra automotiva para injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria e pintura, estofamento e tapeçaria, torno e fresa e aplicação de insulfim para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/07/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/07/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2025, homologado em 25/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 210/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO 51.644.867 RAYONE HENRIQUE PEREIRA VAZ.

CNPJ: 51.644.867/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra automotiva para injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria e pintura, estofamento e tapeçaria, torno e fresa e aplicação de insulfim para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/07/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2025, homologado em 25/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CHANSON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: nº 03.326.331/0003-76.

OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 1ª revisão obrigatória (20.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde

INÍCIO: 02/07/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/01/2026.

VALOR TOTAL:R\$ 3.440,36 (Três mil, quatrocentos e quarenta mil reais, e trinta e seis centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 021/2025, ratificada em 30/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 202/2025 de 03 de Julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONC EDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, Celetista e Estatutário, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
Adriana Crisol Miranda	01/08/2023 à 31/07/2024	02/06/2025 à 16/06/2025	15
Ana Paula Martins	03/05/2024 à 02/05/2025	01/06/2025 à 15/06/2025	15
Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho	10/01/2023 à 09/01/2024	24/06/2025 à 18/07/2025	25
Anne Caroline Greczeszyn Rocha	07/11/2022 à 06/11/2023	18/07/2025 à 16/08/2025	30
Aurea Pereira Santiago	01/03/2023 à 29/02/2024	07/07/2025 à 21/07/2025	15
Barbara Rodrigues dos Santos	21/10/2023 à 20/10/2024	15/07/2025 à 29/07/2025	15
Bruno Rafael Marques da Silva	11/11/2023 à 10/11/2024	07/07/2025 à 05/08/2025	30
Christian de Oliveira	04/03/2024 à 03/03/2025	07/07/2025 à 21/07/2025	15
Douglas Ricardo de Mendonça	01/04/2024 à 31/03/2025	03/07/2025 à 14/07/2025	12
Edinaldo Gilberto Strassacapa	16/12/2023 à 15/12/2024	10/07/2025 à 29/07/2025	20
Edinaldo Gilberto Strassacapa	16/12/2022 à 15/12/2023	30/06/2025 à 09/07/2025	10
Elza Maria de Jesus	01/08/2023 à 31/07/2024	03/06/2025 à 02/07/2025	30
Franciele Vanessa da Silva	04/03/2024 à 03/03/2025	14/07/2025 à 23/07/2025	10
Gabriel Santos de Oliveira	23/03/2024 à 22/03/2025	07/07/2025 à 21/07/2025	15
Gislaine Aparecida dos Santos	08/04/2024 à 07/04/2025	09/06/2025 à 23/06/2025	15
Glacieli Benthac Feliciano	04/03/2024 à 03/03/2025	14/07/2025 à 28/07/2025	15
Henrique Sebastiao de Souza	07/08/2021 à 06/08/2022	16/06/2025 à 30/06/2025	15
Ilza Gabriel	10/06/2024 à 09/06/2025	23/06/2025 à 12/07/2025	20
Isadora Ramos Cardoso	02/08/2023 à 01/08/2024	01/07/2025 à 16/07/2025	16
Ivone Antunes Vieira	22/03/2024 à 21/03/2025	16/06/2025 à 30/06/2025	15
Kelly Regina Fontoura	12/05/2022 à 11/05/2023	07/07/2025 à 16/07/2025	10
Kelly Regina Fontoura	12/05/2023 à 11/05/2024	17/07/2025 à 26/07/2025	10
Leandro Martins de Paiva	10/06/2024 à 09/06/2025	01/07/2025 à 30/07/2025	30
Lucia dos Reis Pereira	01/08/2020 à 31/07/2021	23/06/2025 à 12/07/2025	20
Luciana Alves Ferreira Fernandes	06/06/2024 à 05/06/2025	14/07/2025 à 23/07/2025	10
Luciana Alves Ferreira Fernandes	11/02/2024 à 10/02/2025	14/07/2025 à 23/07/2025	10
Luciana de Souza Bezerra	12/05/2023 à 11/05/2024	14/07/2025 à 12/08/2025	30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Maria Jaqueline dos S. Pereira Silva	16/05/2023 à 15/05/2024	01/07/2025 à 11/07/2025	11
Maria Jaqueline dos S. Pereira Silva	16/05/2022 à 15/05/2023	02/06/2025 à 06/06/2025	5
Rosilene Hereman Dela Torres	16/01/2023 à 15/01/2024	07/07/2025 à 21/07/2025	15
Rosilene Hereman Dela Torres	18/01/2024 à 17/01/2025	08/07/2025 à 17/07/2025	10
Rosinete Pereira de Paula Pinheiro	04/04/2023 à 03/04/2024	24/06/2025 à 13/07/2025	20
Thaina Rodrigues de Barros	05/08/2023 à 04/08/2024	14/07/2025 à 28/07/2025	15
Thiene Aparecida Alves	02/05/2024 à 01/05/2025	14/07/2025 à 23/07/2025	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2513

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **29/07/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de kits compostos por bolsa maternidade, body de bebê, manta infantil e toalha, destinados à distribuição às gestantes durante as ações do Agosto Dourado, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre/PR.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 03 de julho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal